



INDICAÇÃO Nº 138/2025

Instalação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Jundiaí.

Considerando que Jundiaí tem se destacado, negativamente, como cidade com alto índice de violência contra a mulher, sendo que, nos primeiros sete meses do ano de 2024, as denúncias deste tipo de violência aumentaram em 60%, comparativamente ao mesmo período do ano de 2023, segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;

Considerando que a Casa da Mulher Brasileira-CMB é reconhecida como a espinha dorsal da rede de proteção às mulheres, vítimas de violência familiar e doméstica, com atendimento de segunda a segunda, 24 horas por dia, reunindo, em um mesmo espaço, o juizado especial voltado para o atendimento à mulher, núcleo especializado do Ministério Público, núcleo especializado da Defensoria Pública, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, alojamento de acolhimento provisório, brinquedoteca, apoio psicossocial e capacitação para autonomia econômica das mulheres;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIANA JANEIRO

/fspp

